

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## RESOLUÇÃO nº 04 de 27 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo SAMAE de São Ludgero e dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

### CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Ordinária nº 2.005 de 08 de dezembro de 2015, elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de São Ludgero e dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em CONFORMIDADE com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de São Ludgero-SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu parecer nº 03/2020 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário à Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de São Ludgero, em **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**.

15

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água e esgoto e preços públicos dos demais serviços, a partir de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores com o índice estabelecido nesta Resolução somente serão praticados pelo SAMAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**JORGE LUIZ KOCH**  
Presidente - CISAM-SUL



**FELIPE SOUZA FAGUNDES**  
Presidente - CREFISBA

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA**  
**SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC**  
**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 04/2020**

**TARIFAS DE ÁGUA**

<b>CATEGORIA "A" – RESIDENCIAL E SEM LIMITADOR DE CONSUMO</b>	
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>VALORES TARIFÁRIOS</b>
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 33,48
De 11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup>	R\$ 33,48 + R\$ 4,24 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup>	R\$ 54,68 + R\$ 4,95 p/m <sup>3</sup> excedente de 15m <sup>3</sup>
De 21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 79,43 + R\$ 5,31 p/m <sup>3</sup> excedente de 20m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 40m <sup>3</sup>	R\$ 132,53 + R\$ 5,83 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 40m <sup>3</sup>	R\$ 190,83 + R\$ 4,52 p/m <sup>3</sup> excedente de 40m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA DOMICILIAR "B" – COMERCIAL, PÚBLICA E INDUSTRIAL</b>	
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>VALORES TARIFÁRIOS</b>
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 55,69
De 11m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 55,69 + R\$ 6,54 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup>	R\$ 186,49 + R\$ 7,21 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 100m <sup>3</sup>	R\$ 691,19 + R\$ 5,58 p/m <sup>3</sup> excedente de 100m <sup>3</sup>

<b>CATEGORIA "C" – COMERCIAL II</b>	
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>VALORES TARIFÁRIOS</b>
Até 10m <sup>3</sup>	R\$ 33,48
De 11m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup>	R\$ 55,69 + R\$ 6,54 p/m <sup>3</sup> excedente de 10m <sup>3</sup>
De 31m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup>	R\$ 186,49 + R\$ 7,21 p/m <sup>3</sup> excedente de 30m <sup>3</sup>
Acima de 100m <sup>3</sup>	R\$ 691,19 + R\$ 5,58 p/m <sup>3</sup> excedente de 100m <sup>3</sup>

**Observações:**

1. A tarifa social será cobrada a razão de 50% (cinquenta por cento) da tarifa normal.
2. A tarifa de prestação de serviços de esgoto sanitário será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.
3. Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, de qualquer natureza, equiparam-se as de Categoria Comercial.

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 04/2020**

**INFRAÇÕES**

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 72,29
02	Violação do lacre do hidrômetro.	R\$ 73,67
03	Ligação clandestina.	R\$ 239,49
04	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 303,13
05	Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra procedência.	R\$ 72,01
06	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 38,74
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 239,49
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 2.144,61
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 2.144,61
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 985,64
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMAE, na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R\$ 491,98
12	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 04/2020**

**OUTRAS TAXAS**

<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>VALOR</b>
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 46,21
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R\$ 120,09
Na ligação por solicitação do usuário	R\$ 31,47
<b>DESLIGAÇÃO</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 31,47
<b>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 32,96
<b>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO (fração mínima ½ hora)</b>	
De encanador	R\$ 13,89
De auxiliar	R\$ 7,07
<b>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 303,71
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	R\$ 495,90
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 33,07
<b>DESLOCAMENTO DE CAVALETE</b>	
Por solicitação do usuário (Acresce ao valor o material e tempo empregado)	R\$ 11,71
<b>REAVISO DE DÉBITO (art. 73, parágrafo 1º, item I e parágrafo 3º)</b>	R\$ 7,68
<b>TAXAS DE EXPEDIENTE</b>	
Emissão de 2ª via da conta, extrato, alteração cadastral etc.	R\$ 1,99
<b>CUSTO HORA-HIDROJATEADOR/DESENTUPIDOR ESGOTO (fração mínima ½ hora)</b>	R\$ 51,06
<b>ANÁLISE DE ÁGUA</b>	
Exame Bacteriológico	R\$ 97,72
Análise Físico-química	**
<b>HIDRÔMETRO OU CAVALETE DANIFICADO PELO USUÁRIO</b>	
Valor das peças empregadas mais taxa de aferição de hidrômetro	**
Hidrômetro novo	R\$ 129,83

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 04/2020**

<b>SERVIÇO NÃO MEDIDO</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>CONSUMO ESTIMADO m³</b>	<b>Valor em R\$ ÁGUA</b>	<b>Valor em R\$ ESGOTO</b>
<b>RESIDENCIAL</b>			
R1	10	R\$ 33,48	R\$ 20,08
R2	20	R\$ 79,45	R\$ 47,66
R3	30	R\$ 132,52	R\$ 79,51
R4	40	R\$ 190,82	R\$ 114,49
<b>COMERCIAL E PÚBLICA</b>			
C1	10	R\$ 55,69	R\$ 33,41
C2	30	R\$ 186,50	R\$ 111,90
<b>INDUSTRIAL</b>			
I1	10	R\$ 55,69	R\$ 33,41
I2	50	R\$ 330,68	R\$ 198,41

**R1** – com área até 40m<sup>2</sup>.

**R2** – com área de 41 à 80m<sup>2</sup>.

**R3** – com área de 81 à 120m<sup>2</sup>.

**R4** – com área acima de 120m<sup>2</sup>.

**C1 – Pequeno Comércio** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos somente para fins higiênicos.

**C2 – Grande Comércio** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente para fins higiênicos.

**I1 – Pequena Indústria** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos.

**I2 – Grande Indústria** – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outros fins que não somente para fins higiênicos.

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA  
SAMAE DE SÃO LUDGERO-SC  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 04/2020**

**LIGAÇÕES DE ÁGUA**

Até 25mm

<b>CONDIÇÕES</b>	<b>VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>À VISTA</b>	-	R\$ 225,75
02 pagamentos	R\$ 113,60	R\$ 227,20
03 pagamentos	R\$ 77,25	R\$ 231,75
04 pagamentos	R\$ 59,10	R\$ 236,39
05 pagamentos	R\$ 48,22	R\$ 241,11
06 pagamentos	R\$ 40,99	R\$ 245,94
07 pagamentos	R\$ 35,84	R\$ 250,86
08 pagamentos	R\$ 31,98	R\$ 255,87
09 pagamentos	R\$ 27,32	R\$
10 pagamentos	R\$ 26,55	R\$ 265,50

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

**LIGAÇÕES DE ESGOTO**

Até 100mm

<b>CONDIÇÕES</b>	<b>VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>À VISTA</b>	-	R\$ 136,82
02 pagamentos	R\$ 69,78	R\$ 139,55
03 pagamentos	R\$ 47,45	R\$ 142,34
04 pagamentos	R\$ 36,30	R\$ 145,20
05 pagamentos	R\$ 29,62	R\$ 148,09
06 pagamentos	R\$ 25,18	R\$ 151,06
07 pagamentos	R\$ 22,01	R\$ 154,08
08 pagamentos	R\$ 19,64	R\$ 157,16
09 pagamentos	R\$ 17,81	R\$ 160,30
10 pagamentos	R\$ 16,35	R\$ 163,51

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar. O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido de ligação por parte do usuário.